



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 9.651/2019
18.12.2019

Estabelece o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o exercício de 2020.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos da Resolução TSE Nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

Considerando a política estratégica deste Tribunal de dispersão da estrutura física, com a substituição do uso de imóveis locados ou cedidos por próprios;

Considerando a reforma do imóvel do Fórum Eleitoral de São Luís já em andamento;

Considerando o novo regime fiscal imposto pela Emenda Constitucional nº. 95, de 2016 e em consonância a Proposta Orçamentária 2020;

RESOLVE:

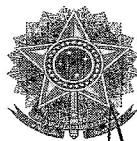
Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Obras da Justiça Eleitoral do Maranhão para o exercício 2020, da seguinte forma:

- I – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado;
- II – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional;
- III – Prioridade para execução de obras
- IV – Cronograma físico-financeiro

Art. 2º. Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos à Diretoria-Geral, que manifestará sua decisão após ouvir os setores técnicos desta Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO,
em São Luís, 18 de dezembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 9.651/2019
18.12.2019

Juiz CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente

Juiz. TYRONE JOSÉ SILVA

Juiz WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz JÚLIO CÉSAR NIMA PRASERES

Juiz JOSÉ GONÇALO DE ALMEIDA FILHO

Juiz GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS

Juiz BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO

Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA
ELETRÔNICO DO TRE/MA

nº 237 de 19/12/2019, às fls. 17019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO I

Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do imóvel ocupado		Imóvel: Fórum Eleitoral de São Luis			Pontuação
Critérios	Escala de valoração				
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4	
	0	2			
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado pela defesa civil	2	
	0	2	4		
Funcionalidade e acessibilidade	Adequado	Inadequado		0	
	0	1			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		1	
	0	1			
Total				7	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO II

Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Reforma do Fórum Eleitoral de São Luís											Pontuação
Escala de valoração											
Critérios		25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400.000		
Número de eleitores até		0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2	2	
Municípios atendidos		1	2	3	4	5	6	7	8	10	
		0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios		Sim									Não
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física		1									0
Movimentação processual		Sim									Não
		0,5									0
Cartórios ou atendimento ao eleitor		Adequado									Inadequado
		0,5									0
Depósito de urnas		Sim									Não
		2									0
Sustentabilidade		Sim									Não
		1									0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia, elétrica e telefonia)		Sim									Não
		0,5									0
		Sim									Não
		0,5									0
Total											8

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO III
Prioridade para execução de obras

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 1.500.000,00 (art. 23. I, c, da Lei nº 8.666/93)

Identificação do novo projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação		Soma da pontuação Anexo I e II (em ordem decrescente)	Prioridade
		Anexo I	Anexo II		
Reforma do Fórum Eleitoral de São Luis	R\$ 8.523.033,74	7	8	15	1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ANEXO IV
Cronograma físico-financeiro

Tabela I - Cronograma físico-financeiro do novo projeto

Identificação do novo projeto Nome das etapas	Reforma do Fórum Eleitoral de São Luis								
	Acompanhamento	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Reforço estrutural da área administrativa	Físico (%)	11,76%	0,22%						
	Financeiro (R\$)	1.001.895,16	18.434,30						
Reforço estrutural da área do depósito- parte1	Físico (%)			18,75%					
	Financeiro (R\$)			1.597.800,30					
Reforço estrutural da área do depósito- parte2	Físico (%)				15,02%				
	Financeiro (R\$)				1.280.000,00				
Reforma da área do depósito de urnas	Físico (%)					23,47%			
	Financeiro (R\$)					2.000.000,00			
Reforma da área da administração - parte 1	Físico (%)						17,83%		
	Financeiro (R\$)						1.520.000,00		
Reforma da área da administração - parte 2	Físico (%)								12,96%
	Financeiro (R\$)								1.104.903,98
Total	Físico (%)								100,00%
	Financeiro (R\$)								8.523.033,74

